



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5897, de 22 de Abril de 2025.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ESTÁVEIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Art. 50 da Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para os Servidores Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, assim composta:

Scheila Dadalto - efetiva no cargo de Agente Administrativo - Representante do Poder Executivo;

Jordana Caldonho Machado - Comissionada no cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Administração - Representante do Poder Executivo;

Fabio Malze - Efetivo no cargo Analista de Gestão Municipal - Administração - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Natalia Gonçalves da Silva - Efetivo no Cargo de Auxiliar Administrativo - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Pavoni Guerini - Comissionada no Cargo de Gerente de Administração de Pessoal - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 5649, de 28 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 22/04/2025 12:44:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/04/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/04/2025

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
 073.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 22/04/2025 13:05:13

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 22/04/2025

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Juliano Pereira
 Chefe do Setor Administrativo